**A TELEINTERCONSULTA EM TEMPOS DE PANDEMIA: A TECNOLOGIA EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA**

Pedro Picoli Vituri[[1]](#footnote-1), Leticia Picoli Vituri[[2]](#footnote-2), João Vitor Pompeu Smarczewski[[3]](#footnote-3), Lucas Boaretto Uscocovich[[4]](#footnote-4), Rogerio Fonseca Vituri[[5]](#footnote-5), Luciana Bill Mikito Kottwitz[[6]](#footnote-6)

A teleinterconsulta pode ser definida como uma modalidade de telemedicina - ambas regulamentadas para período pandêmico - que possibilita a permuta de informações e opiniões entre médicos, com ou sem a presença do paciente, para auxílio diagnóstico ou terapêutico, clínico ou cirúrgico. Assim, o objetivo desta pesquisa é demonstrar a importância dessa modalidade como auxílio para amenizar os agravos da pandemia do COVID-19, evidenciando-a como uma solução tecnológica, inteligente e viável que serviu de exemplo para combater a propagação do vírus e os alguns problemas de saúde pública decorrentes desta situação no cenário nacional. Foi conduzida uma análise dos resultados obtidos no projeto CISOP-TELEMEDICINA, no período de 23 de março de 2020 à 7 de setembro de 2020, o qual se baseou em proporcionar a 24 municípios pertencentes à Décima Regional de Saúde do Estado do Paraná, um suporte especializado para os médicos generalistas, à distância, por meio de uma plataforma construída sob legislação do CFM, diante da determinação de fechamento parcial do espaço físico do CISOP (Centro Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná) - local destinado ao atendimento especializado. Foram avaliados também números relativos aos 2160 encaminhamentos e quais os desdobramentos de cada teleinterconsulta, possibilitando mensurar a resolutividade e o impacto da antecipação da atuação do especialista dentro do processo, visto que os encaminhamentos tinham um prazo máximo de uma semana para serem respondidos, em contraste com o tempo médio elevado para consulta presencial. A ausência de um suporte especializado durante o período analisado acarretaria em pacientes desassistidos e filas cada vez maiores ao atendimento com especialistas, entretanto, o projeto CISOP-TELEMEDICINA resultou em antecipação de diagnósticos, auxílio de conduta aos médicos generalistas, aprendizado continuado aos profissionais envolvidos, melhor regulação do fluxo de pacientes, além de comprovada redução na fila de espera por atendimento especializado dos municípios que fizeram de maneira otimizada o uso da plataforma, mesmo diante do fechamento parcial do centro especializado. Também se considerou que pacientes foram protegidos de transtornos decorrentes de deslocamento até o local físico do CISOP e consequente risco de exposição ao vírus do COVID-19, uma vez que 23,06% dos casos que seriam encaminhados presencialmente tiveram que ser encaminhados de fato. Portanto, é possível concluir que a instituição da teleinterconsulta resultou em benefícios de grande importância para a continuidade e melhoria dos serviços prestados pelo CISOP neste período emergencial. Ainda, apesar de ter sido essencial no período pandêmico, o projeto CISOP-TELEMEDICINA demonstrou ter diversas aplicações futuras que não se limitam a períodos emergenciais.

*Palavras-chave*: telemedicina, COVID-19, medicina de precisão, longitudinalidade.

1. Aluno de Graduação, Acadêmico do Curso de Medicina do Centro Universitário FAG, Cascavel - PR, Brasil (ppvituri@minha.fag.edu.br) [↑](#footnote-ref-1)
2. Aluna de Graduação, Acadêmica do Curso de Medicina da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), Maringá - PR, Brasil [↑](#footnote-ref-2)
3. Aluno de Graduação, Acadêmico do curso de Medicina da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Cascavel – PR, Brasil [↑](#footnote-ref-3)
4. Aluno de Graduação, Acadêmico do Curso de Medicina do Centro Universitário FAG, Cascavel - PR, Brasil [↑](#footnote-ref-4)
5. Ortopedista do Centro Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná (CISOP), Docente do Centro Universitário FAG e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Cascavel – PR, Brasil [↑](#footnote-ref-5)
6. Doutora em Ciência de Alimentos, Docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Cascavel – PR, Brasil [↑](#footnote-ref-6)